

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor FABIO CARNEIRO, matrícula 101.168- 5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 28/03/2023. Processo SEI 00070-00001846/2023-19.

EDSON ROHDEN

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO FRAZÃO DA SILVA - Matrícula: 1.710.351-7, para atuar como executor da Nota de Empenho 2023NE00192 (109944290) emitida em 05/04/2023, no valor de valor de R\$ 13.816,76 (treze mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa DIEGO VIEIRA DA SILVA 013\*\*\*\*\*77, correspondente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 13 (treze) aparelhos de scanners marcas Fujitsu e Anvision. Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00007437/2022-37.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor FELIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula 101.191-X no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 05/06/2016. Processo SEI nº 00070-00001848/2023-08.

EDSON ROHDEN

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência especial, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, na condição de pessoa com deficiência, ao servidor FLAVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, matrícula 101.027-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, e Art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2013 por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 06/03/2016. LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 108818877/2023. Processo SEI nº 00133-00002241/2022-74.

EDSON ROHDEN

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 120, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF Edição Extra nº 86, de 06 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Aferição de Mérito de que trata os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional 2023 (mudança de classe) dos servidores listados no artigo 5º desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Secretaria de Estado, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo 2º deverá ser feito no processo de Avaliação de Desempenho do servidor e deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Depois de exaurido o prazo recursal, será editado pela autoridade competente ato concessivo conclusivo nominal dos servidores que mudarão de classe.

Art. 5º Relação por nome do servidor, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação de avaliações de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposta e data de início de novo interstício. ADINALVA LUIZ DA SILVA, 16581687, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 50, 40, 90, 0, BB-11, 14/05/2023; AMANDA CODECO DE OLIVEIRA, 16578775, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 143, 40, 183, 18, BA-11, 24/05/2023; ANDERSON ASSIS DE MELO, 16579968, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-25, 64, 40, 104, 0, T2-11, 09/05/2023; ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO, 305995, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-210, 61, 40, 101, 0, AU-101, 29/04/2023; CASSIO GONÇALVES CASSIMIRO, 16578813, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 39, 40, 79, 0, BB-11, 24/05/2023; CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, 16576586, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 65, 40, 105, 0, BA-11, 01/05/2023; CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA, 1754319, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, AA-15, 53, 40, 93, 0, AA-S1, 05/02/2023; EMIKO KUWAE TAKEUTI, 16579933, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 50, 40, 90, 1, BB-11, 03/05/2023; JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, 16580249, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 81, 40, 121, 1, BB-11, 10/05/2023; LAYLYEE PAULA GALVAO, 16581229, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-25, 35, 40, 75, 0, T2-11, 10/05/2023; MARCIO SILVA DO NASCIMENTO, 16580494, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 38, 40, 78, 0, BB-11, 13/05/2023; MARCONDES RIBEIRO PALMEIRA, 1879030, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-25, 36, 40, 76, 0, T2-11, 18/02/2023; MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA, 39226X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-210, 60, 40, 100, 10, AU-101, 29/04/2023; ROBERTO MARTINS MOURAO, 16576772, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 65, 40, 105, 0, BA-11, 19/04/2023; SELSO AFONSO FINGER, 16581199, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-25, 39, 40, 79, 0, T2-11, 14/05/2023; SERGIO PEREIRA MATTOS, 1657995X, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-25, 40, 40, 80, 0, T2-11, 07/05/2023; VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA, 273570, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-210, 65, 40, 105, 27, AU-101, 29/04/2023.

Art. 6º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## PORTARIA Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FELIPE SANTOS SOARES, matrícula 1707627-7, Assessor Especial, da Superintendência de Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, para substituir GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700.951-0, Coordenador da

Coordenação Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de férias do titular:

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16975952, Assessor, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula 16935780, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 17/04/2023 a 01/05/2023, por motivo de férias do titular.

WELIGTON MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

### DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo:

WENDELL DA CUNHA LIMA, EAS, matrícula nº 179.998-3, Doutorado, 30%, 03/04/2023, 00431-00018151/2021-31; JAQUELINE LIMA E SILVA, EAS, matrícula nº 179.438-8, Mestrado, 20%, 10/04/2023, 00143-00000619/2023-49; NAASSON DOMINGOS SILVA, TAS, matrícula nº 0280.113-2, 10%, 05/04/2023, 00431-00005893/2022-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de Janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula nº 02790521, para substituir DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, matrícula 16901053, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em 24/03/2023, em razão de licença médica, conforme o Processo nº 00431-00007153/2023-67.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 10, inciso XI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DRIANA MATTOS FLORES, matrícula 1542826, para substituir ANA JÉSSICA FIGUEIREDO DUTRA, matrícula 02809052, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em 21 e 22/03/2023, em razão de licença médica, conforme o Processo nº 00431-00007394/2023-14.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE DE MENO SANTOS, matrícula 2828251, em substituição à servidora FLÁVIA FERRAZ BARBOSA VIEIRA, matrícula 2823837, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 56/2022, firmado com a empresa EXPRESSO JK TRANSPORTESLTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de ônibus por Km rodado, incluindo combustível, seguro total e motoristas uniformizados, para o transporte de passageiros, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, objeto do processo nº 00220-00003506/2022-27.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE DE MENO SANTOS, matrícula 2828251, em substituição à servidora FLÁVIA FERRAZ BARBOSA VIEIRA, matrícula 2823837, para atuar como executora suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 56/2022, firmado com a empresa EXPRESSO JK TRANSPORTESLTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de ônibus por Km rodado, incluindo combustível, seguro total e motoristas uniformizados, para o transporte de passageiros, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, objeto do processo nº 00220-00007144/2022-43.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve: